

**VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS – PARANÁ****AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 03 de março de 2022 às 8:30 horas, na Rua Tico-Tico cantor n, 101 – Recanto dos Pássaros - Cidade de Arapongas - PR, eu oficiala de justiça avaliadora federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº **ATOrd 0001039-22.2012.5.09.0653**, passando a favor de **JAILTON DOS SANTOS CRUZ**, contra **VALMIR MACHADO** para o pagamento da importância de R\$ R\$ 50.758,65 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta oito reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 03/08/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do (s) seguinte(s) bem(s):

- parte do lote de terras nº 04, da quadra nº 01, com a área total de 4.639,53 m2, situado na Rua Tico-Tico Cantor nº 101 - Recanto dos Pássaros - Arapongas-PR, com as divisas e as confrontações constantes na matrícula sob nº 18199, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas-PR, correspondente a 350,00 m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados), excluída a parte residencial, que fica avaliado em R\$ 81.900,00 (oitenta e um e novecentos reais).

Total da penhora e avaliação: R\$ 81.900,00 (oitenta e um e novecentos reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Erika Maeoka – oficial de justiça avaliadora